

matrícula

**117.476**

ficha

**01**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 633, localizado no terceiro andar, bloco 6, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI MONACO", situado na Rua Sebastião Lazaro da Silva, nº 1880, no loteamento Núcleo Santa Izabel, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, contendo sala de jantar/estar, com sacada; corredor de circulação interna; copa/cozinha; banheiro social; lavanderia; e 02 (dois) dormitórios, com a área útil de 55,0400 m²; área comum de 7,4416 m²; área total de 62,4816 m² e fração ideal de 76,8250 m² ou 0,625000 % do todo do terreno; terá o direito de uso de 01 (uma) vaga indeterminada, na Área de Estacionamento "descoberta" do condomínio.

**PROPRIETÁRIOS:** ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 20.231.937-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 172.793.258-74, e seu marido KLEBER FERREIRA, brasileiro, mecânico, portador da CIRG nº 20.349.207-9-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 168.363.448-93, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, recepcionista, portadora da CIRG nº 26.589.008-1-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 182.023.768-07; todos residentes e domiciliados em Campinas - SP., na rua Laudo Vieira Rocha nº 95, Parque Tropical.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.03 de 18.11.1996 e R.74 de 11.02.2010, da matrícula 54.543, (livro 3 - Convenção nº 7971), todas desta Serventia. Sumaré, 11 de fevereiro de 2010. (Protocolo 191274, de 08.01.2010). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.1-117.476-Sumaré, 11 de fevereiro de 2010.** Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta hipoteca de primeiro grau em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita o CNPI nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, conforme R.7, de 18.12.1996, da matrícula 54.543, desta Serventia. (Protocolo 191274, de 08.01.2010). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.2-117.476-Sumaré, 11 de fevereiro de 2010.** Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta Penhora de Execução Fiscal em favor da **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, (Proc. nº 8.608/2004 - Execução Fiscal do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca), conforme Av.8 de 19.08.2009 da matrícula 54.543, desta Serventia. (Protocolo 191274, de 08.01.2010). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.3-117.476-Sumaré, 01 de outubro de 2012.** Podede-se a presente averbação, para constar que fica **cancelada e considerada inexistente** para todos os fins de direito a **Av.2**, desta matrícula, conforme Mandado de Levantamento de Penhora assinado aos 27 de agosto de 2010, pela Dra. Ana Lia Beall MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara, respondendo pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Sumaré, extraído do Processo nº

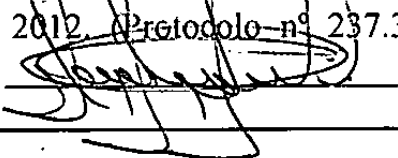
Continua no verso.

matricula

117.476

ficha

01V

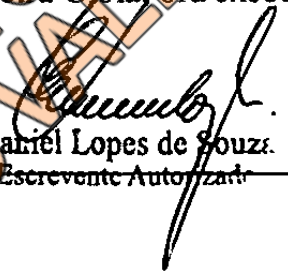
604.01.2004.027920-9 - Ordem nº 8.608/04, de Execução Fiscal, movida pela Fazenda do Município de Hortolândia, tudo conforme consta da Av.82, feita na matrícula nº 54.543, em 01 de outubro de 2012. (Protocolo nº 237.340 em 24 de setembro de 2012). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-

.\*.\*

AV.4/117.476 - Sumaré, 17 de maio de 2019.

Título prenotado sob nº 357.696 em 14 de maio de 2019.

**PENHORA:** Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 14 de maio de 2019, de conformidade com o auto de penhora de 27 de janeiro de 2017, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 0004039-94.2014, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI MONACO**, CNPJ nº 02.809.672/0001-78, em face de **KLEBER FERREIRA**, CPF nº 168.363.448-93, **ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA GOMES**, CPF nº 172.793.258-74, e **DANIELA DE OLIVEIRA GIOIA**, CPF nº 182.023.768-07, em trâmite perante o 5º Ofício Judicial do Foro Distrital de Vila Mimosa, Comarca de Campinas-SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para satisfação da dívida no valor de **R\$33.215,04 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais e quatro centavos)**, tendo sido nomeada como fiéis depositários os Srs. Kleber Ferreira, Adriana Aparecida Oliveira Gomes e Daniela de Oliveira Gioia, ora executados.

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Monaliza Braulina Lopes de Jesus  
Escrevente